

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 106 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.000,00 (oitocentos e sessenta e um mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 92 de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 8 1.000,00 (oitocentos e sessenta e um mil reais), de acordo com a Lei nº 92/2017, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares

| 02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
|--|--|-------------------|
| ===== | | |
| 2.006 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | | |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 2.000,00 |
| | Total por Ação: | 2.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 2.000,00 |
| 03103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| ===== | | |
| 2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE | | |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 10.000,00 |
| 2.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. MUN DE TRANSPORTES E ESTRADAS | | |
| 3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo | | 80.000,00 |
| | Total por Ação: | 80.000,00 |
| 2.059 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 4.4.90.52.00 / 95 - Equipamentos e Material Permanente | | 66.000,00 |
| | Total por Ação: | 66.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 156.000,00 |
| 03104 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| ===== | | |
| 2.020 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40% | | |
| 3.3.90.33.00 / 19 - Passagens e Despesas com Locomocao | | 200.000,00 |
| | Total por Ação: | 200.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 200.000,00 |

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS

| | |
|--|-------------------|
| 4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente | 150.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 23 - Equipamentos e Material Permanente | 103.000,00 |
| Total por Ação: | 253.000,00 |

1.013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO FMS

| | |
|--|-------------------|
| 4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente | 205.000,00 |
| Total por Ação: | 205.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 458.000,00 |

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.050 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao Gratuita | 15.000,00 |
| Total por Ação: | 15.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 15.000,00 |

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.054 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 30.000,00 |

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Total Suplementado: | 861.000,00 |
|----------------------------|-------------------|

Art 2 para fazer face ao Cr dito aberto no Arti o 1 utilizar se os recursos oriundos da anula ão total ou arcial de dota es atendendo ao revisto no Art. 43 ar rafo 1 da Lei 4.320 4 conforme discrimina ão abai o

Dotações Anuladas

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

| | |
|--|------------------|
| 3.3.50.43.00 / 00 - Subvencoes Sociais | 37.000,00 |
| Total por Ação: | 37.000,00 |

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

| | |
|--|-----------|
| 3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais | 40.000,00 |
|--|-----------|

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

| | |
|--|------------------|
| Total por Ação: | 40.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 77.000,00 |

03103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.059 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 95 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 80.000,00 |
| Total por Ação: | 80.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 80.000,00 |

03104 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.020 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 200.000,00 |
| Total por Ação: | 200.000,00 |

2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais | 66.000,00 |
| Total por Ação: | 66.000,00 |

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.33.00 / 01 - Passagens e Despesas com Locomocao | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 276.000,00 |

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS

| | |
|--|-------------------|
| 4.4.90.52.00 / 23 - Equipamentos e Material Permanente | 150.000,00 |
| Total por Ação: | 150.000,00 |

1.013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO FMS

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 23 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |

2.031 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercicios Anteriores | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 210.000,00 |

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.047 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FIES

| | |
|---|-----------|
| 3.3.90.30.00 / 30 - Material de Consumo | 20.000,00 |
| 3.3.90.48.00 / 30 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas | 33.000,00 |

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO Nº 111 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 88 de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de R\$ 113.300,00 (cento e treze mil e trezentos reais) constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal aprovado pelo Decreto nº 94 de 28 de dezembro de 2017 conforme demonstrativo abaixo:

| 02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
|---|------------------|------------------|
| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 1.002 - EQUIPAMENTO DA SEC. DE ADM E FINANÇAS | | |
| 4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente | 0,00 | 300,00 |
| 4.4.90.52.00 / 95 - Equipamentos e Material Permanente | 300,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 300,00 | 300,00 |
| 2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS | | |
| 3.1.90.11.00 / 95 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 21.000,00 | 21.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 21.300,00 | 21.300,00 |
| 03103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 1.008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 4.4.90.52.00 / 22 - Equipamentos e Material Permanente | 0,00 | 50.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 95 - Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 2.019 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR, QUADRAS E PRAÇAS DE ESPORTE | | |
| 3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo | 12.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 12.000,00 |
| Total por Ação: | 12.000,00 | 12.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 62.000,00 | 62.000,00 |

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

03104 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|-----------------|-----------------|
| 2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25% | | |
| 3.3.90.33.00 / 01 - Passagens e Despesas com Locomocao | 0,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.48.00 / 01 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas | 5.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 5.000,00 | 5.000,00 |

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|-------------------|-------------------|
| 2.031 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15% | | |
| 3.3.90.48.00 / 02 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas | 25.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercicios Anteriores | 0,00 | 25.000,00 |
| Total por Ação: | 25.000,00 | 25.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 25.000,00 | 25.000,00 |
| Total Geral: | 113.300,00 | 113.300,00 |

Art. 2 Os recursos necess rios ao remane amento de que trata o arti o anterior são oriundos da anula ão de i ual im ortância conforme a resentado no demonstrativo a resentado.

Art. 3 Este Decreto entra em vi or na data de sua assinatura.

ABI ETE DA REFEITA MU ICI AL DE CAATIBA Estado da Bahia em 14 de mar o de 2018.

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 112 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 229.700,00 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 92 de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 229.700,00 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos reais), de acordo com a Lei nº 92/2017, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1.002 - EQUIPAMENTO DA SEC. DE ADM E FINANÇAS

4.4.90.52.00 / 95 - Equipamentos e Material Permanente 29.700,00

Total por Ação: 29.700,00

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 95 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 229.700,00

Total Suplementado: 229.700,00

Art 2º para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º utilizar-se-ão os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações atendendo ao previsto no Art. 43 parágrafo 1º da Lei 4.320/64 conforme discriminação abaixo

Dotações Anuladas

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

03103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.059 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo | 29.700,00 |
| Total por Ação: | 29.700,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 29.700,00 |

03104 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 100.000,00 |
| Total Anulado: | 229.700,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 14 de março de 2018.

Maria Tânia Ribeiro Souza
Prefeita Municipal